LEI Nº 917/2013, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**06.00**	**SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO**	
Unidade Orçamentária	06.01	**SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO**	
97	**1.003**	**Construção e Ampliação e Reformas de Escolas**	
Dotação	3.3.90.00.00.0021	Aplicações Diretas	2.000,00
TOTAL GERAL			**2.000,00**

Art. 2º. Para Suporte do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme abaixo especificado.

ÓRGÃO	**06.00**	**SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO**	
Unidade Orçamentária	06.01	**SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO**	
29-12.361.0018-1.003	**1.003**	**Construção e Ampliação e Reformas de Escolas**	
Dotação	4.4.90.00.00.0021	Aplicações Diretas	2.000,00
TOTAL GERAL			**2.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de janeiro de 2013.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ORIVAL ADOLFO WITT
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.